

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O Resultado Final será divulgado no dia 30 de janeiro de 2026, constando a lista dos estudantes e uso dos recursos financeiros.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes constantes no processo de inscrição, seleção e comprovação.

4.2. Comprovada a má-fé nas informações prestadas pelos(as) estudantes, assim como nos casos de ausência da prestação de contas adequada e/ou diante da demonstração de desvio de finalidade na utilização do benefício em questão, ter-se-á a abertura de sindicância para averiguação de eventual prática indevida e para devolução dos valores recebidos, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa observadas as especificidades de cada caso.

4.3. A PRAE manterá canal de atendimento para dúvidas via e-mail: sae.prae@uern.br.

4.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PRAE nos limites de sua competência e em consonância com a [Resolução n.º 08/2019 – CD/FUERN](#).

Mossoró (RN), 08 de janeiro de 2026
NESTOR GOMES DUARTE JÚNIOR
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN

[ANEXO I - DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS](#)

[ANEXO II - FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO](#)

[ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL](#)

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 13/2026.

Constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Matemática do Campus Avançado de Patu (CAP).

O Diretor do Campus Avançado de Patu, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias;
CONSIDERANDO as Resoluções nº 59/2013-CONSEPE e nº 22/2024-CONSEPE;

CONSIDERANDO a Portaria SEI nº 342, de 23 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 84/2025/UERN - CAP - DME/UERN - CAP, de 16 de dezembro de 2025, que indica os membros do NDE do Curso de Matemática do CAP, conforme reunião da plenária do Departamento de Matemática e Estatística/CAP/UERN, realizada no dia 2 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o NDE do Curso de Matemática do CAP os seguintes docentes:

I - Manassés Pereira Nóbrega, com mandato de três anos, na função de Coordenador do NDE;

II - Antônio Josimário Soares de Oliveira, reconduzido por mais três anos, na função de Vice-coordenador do NDE;

III - Roberto Mariano de Araújo Filho, enquanto permanecer na função de Chefe do Departamento;

IV - Brunno de Castro Trajano, enquanto permanecer na função de Orientador Acadêmico do Curso;

V - Samilly Alexandre de Souza, enquanto permanecer na função de Coordenadora de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 342, de 23 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Patu, 8 de janeiro de 2026.
Prof. Me. Benedito Manoel do Nascimento Costa
Diretor do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN.
Portaria nº 4934/2025-GP/FUERN.